



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 519/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **MARTA GEIBMEIER**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 12.877.032-1/PR e CPF nº 088.911.009-35, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE AGENDAMENTO DE CONSULTA** – Nível C6, nomeada pela Portaria nº 476/2014, matrícula: 2691-1 com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS** no período de **28 DE OUTUBRO A 26 DE NOVEMBRO DE 2016**, referente ao período aquisitivo de 03/09/2015 a 03/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Outubro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2508
De 26/10/16
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br